DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00006436/2021-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05 Contrato nº.: 026/2022. Apostilamento n.º 01/2025. Objeto: Promover o reajustamento de preços ao Contrato nº 026/2022, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R$ 1.795.103,19. Valor do Apostilamento: R$ 123.840,56. Vigência: julho/2024 a julho/2025. Data da Assinatura: 17/12/2025. Pelo Diretor de Operação e Manutenção: Márcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00006436/2021-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Contrato nº.: 026/2022. Apostilamento n.º 01/2025. Objeto: Promover o reajustamento de preços ao Contrato nº 026/2022, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R$ 1.795.103,19. Valor do Apostilamento: R$ 123.840,56. Vigência: julho/2024 a julho/2025. Data da Assinatura: 17/12/2025. Pelo Diretor de Operação e Manutenção: Márcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00008456/2024-81. Contratante: METRO-DF. Contratada: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREEENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.768.702/0001-70. Espécie: Contrato N.º 014/2026. Objeto: Contrataçãode empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras para remoção de passarela existente e construção de nova passarela de pedestres sobre a via do METRÔ-DF localizada na Estaca 3094 entre as Estações Samambaia Sul e Terminal Samambaia. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário de Licitação N° 04/2025. Vigência: 24/04/2026 a 24/05/2027. Valor do Contrato: R$ 1.870.000,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.451.6216.1347.0001, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 24/04/2026. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus urbano, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF, assim como transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú 3/4, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00002828/2026-27. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 26/06/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a Aquisição de mobiliário, consistindo em bancos metálicos para plataforma, com assentos do tipo longarina, destinados ao uso dos usuários nas estações do Metrô-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00001369/2026-64. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 24/06/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, restando vencedora a empresa MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 60.188.651/0002-60, ao valor global de R$ 170.610,00 (percentual de desconto de -45,00%). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.Compras.gov.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00002714/2026-87, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº - SEJUS

PROCESSO00400-00047345/2025-16 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações destinadas à implantação e à operacionalização de postos de atendimento para prestação de serviços da Polícia Federal nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificando as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliando os canais de comunicação entre o estado e o cidadão, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Subcláusula única. Não havendo extinção por denúncia, os partícipes procederão à avaliação em até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência e, caso haja interesse de ambos na sua continuidade, poderá ser providenciado um novo ajuste, observada a legislação vigente. Data de Assinatura: 01/06/2026. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania; p/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF, ALFREDO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA - Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00037240/2025-41 e Instrumento de Parceria nº 1370 - Seleção nº 2965 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO GERA AÇÃO - CNPJ: 22.891.946/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 15/2025 e aprovar alterações no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 15/2025 até o dia 30/10/2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficam aprovados os ajustes nos itens: PERÍODO DE VIGÊNCIA e PERÍODO DE EXECUÇÃO.CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 15/2025, ficando inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 08/06/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRE MAURO RANGEL MARECO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PROCESSO: 00400-00026493/2025-99. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA. OBJETO: A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2025-SEJUS, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanentes para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito